

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 489/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE JULHO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria n. 773/2017-CGP/SUSIPE, de 13 de novembro de 2017 e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4411/2017-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados no termo da denúncia nº 069/2017 - CGP/SUSIPE, referente à suposta agressão física ao preso DANIEL RIBEIRO SALAME, ocorrida no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I. CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 340872**

#### PORTARIA Nº. 493/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE JULHO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria n. 783/2017-CGP/SUSIPE de 14 de novembro de 2017 e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4418/2017-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados, referente à fuga ocorrida no dia 20 de outubro DE 2017 dos presos ESMAEL RODRIGUES LEOCÁDIO, JOSÉ MARIA DA CRUZ MASCENA E TÁRCIO APARECIDO SOUSA DA SILVA, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará I – CRPP I.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art.201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 340875**

#### PORTARIA Nº 794/2018 – GAB/SUSIPE

Belém (PA), 17 de Julho de 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 4º da Portaria 464/2018-GAB/SUSIPE que autoriza prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos quando as circunstâncias assim o exigirem.

RESOLVE:

PRORROGAR POR IGUAL PERÍODO A PORTARIA Nº. 464/2018 – GAB/SUSIPE de 15/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33619 de 17/05/2018, referente ao Processo nº. 2018/218478/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 340896**

#### PORTARIA Nº 975/2018 – GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 18 DE JULHO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 73, I, b da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Recebimento de Item ao Contrato Administrativo 063/2018, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA para realizar o recebimento de objeto e acompanhamento de fiscalização do presente Instrumento Contratual, referente a contratação dos serviços de

Locação de Scanner Corporal, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, do Edital, que é parte integrante deste contrato.

Art. 2º – Nomear os seguintes servidores para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento e Fiscalização do Item, devendo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência e exame do objeto:

1. Janderson Paixão de Souza, MF nº 5773954, lotação DAP;

2. Wallace Lopes Borges, MF nº 54180147, lotação DAP ;

3. Marcelo Nazareth Lobato, MF nº 5919509, lotação DAP;

Art. 3º - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 340937**

#### PORTARIA Nº. 494/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE JULHO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria n. 778/2017-CGP/SUSIPE de 14 de novembro de 2017 e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4413/2017-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados, referente à fuga do preso WANDERSON GOMES MENDES, ocorrida no dia 2 de agosto de 2017, após participação em audiência no Município de Uruará, pertencente a população carcerária do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará I – CRPP I.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento, em razão do término do vínculo do eventual servidor responsável pelo fato apurado por esta Autarquia.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 340877**

#### PORTARIA Nº 499/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 23 DE JULHO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 292/2018-CGP/SUSIPE, de 15/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33623 de 23/05/2018, referente aos Processos nº 4587/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo: 340881**

#### PORTARIA Nº 808/2018 – GAB/SUSIPE BELÉM, PA 23 DE JULHO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA, matrícula nº 5773954, como fiscal e WALLACE LOPES BORGES, matrícula nº 54180147 como suplente ao Contrato Administrativo nº 063/2018/SUSIPE, celebrado entre as empresas VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, O presente Contrato tem como objeto a contratação dos serviços de Locação de Scanner Corporal, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, do Edital, que é parte integrante deste contrato para atender a SUSIPE.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MAURO MOREIRA MATOS

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 340939**

#### PORTARIA Nº. 492/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE JULHO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria n. 130/2018-CGP/SUSIPE, de 14 de fevereiro de 2018 e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4517/2018-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados, referente à fuga de 10 (dez) presos ocorrida no dia 30 de janeiro de 2018, no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes – CRMA.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 340874**

#### PORTARIA Nº. 495/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE JULHO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria n. 112/2015-CGP/SUSIPE de 10 de fevereiro de 2015 e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3372/2015-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados, referente à fuga dos presos FRANCIRLEI FERREIRA BORGES e FABIO FURTADO MOREIRA, ocorrida no dia 24 de dezembro de 2014, na Delegacia de Polícia de Porto de Moz.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria da prática de infração por servidor, recomendou pelo arquivamento.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art.201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 340878**

#### PORTARIA Nº 790/18-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 17 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR o servidor HELDERSON LEITE LIMA, matrícula funcional nº 5922407, para responder pelo Hospital Geral Penitenciário, no período de 25 de julho de 2018 a 23 de agosto de 2018, em substituição ao titular ERCIO DA SILVA TEIXEIRA, que estará em gozo de férias regulamentares.

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA.**

#### PORTARIA Nº 797/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do servidor GIL CARLOS PORTO OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 5938724 – ocupante da função de Motorista a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/08/2018.

Art. 2º - CONCEDER a servidora ALINE GISELE RIBEIRO DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 5898569 – ocupante da função de Auxiliar de Serviços Operacionais a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/08/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 340850**

#### PORTARIA Nº 500/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 23 DE JULHO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.